

|   |
|---|
| <b>EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS<br/>E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS</b> |
|---|

**EDITAL** de 1ª e 2ª Hastas do(s)bem(s) abaixo descritos e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **Mascarini Fabricação e Serviços Industriais Ltda e Alisson Cesar Mascarini**, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, **Proc. nº 1000775-19.2016.8.26.0040**, que **Banco Bradesco S/A** move em face de **Mascarini Fabricação e Serviços Industriais Ltda e Alisson Cesar Mascarini**.

O Doutor **Daniel Romano Soares**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Américo Brasiliense-SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, observado o disposto nos artigos 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão que iniciar-se-á no dia **25/06/2021**, encerrando às **14h00min** do terceiro dia – **28/06/2021** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se no dia **19/07/2021**, às **14h00min**, na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior à 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – Jucesp 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um automóvel, marca VW/SAVEIRO, ano de fabricação 2003 e modelo 2003. Avaliado em R\$ 16.294,00 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e quatro reais) em 25/08/2017.** Ônus: Em pesquisa realizada no site do Detran-SP, nesta data, constam: IPVA R\$ 701,06; Bloqueio Renajud – Transferência e Último Licenciamento exercício 2017 – status vencido. Nomeado depositário Banco Bradesco S/A. Conforme petição de fls. 234/236, o veículo encontra-se apreendido no pátio conveniado com o DETRAN, ARTPEÇAS – Avenida Manoel de Abreu, 2105 – Vila Sedenho – Araraquara/SP. Conforme petição de fls. 263, o veículo encontra-se apreendido e o arrematante deverá arcar com as custas que houver para retirada. Valor do débito exequendo: R\$ 28.466,69 até abril/2021. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA(S) A(S) PARTE(S) EXECUTADA(S) das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Américo Brasiliense, aos 26 de abril de 2021.

**Daniel Romano Soares**  
Juiz de Direito